



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
 "Por um Parlamento Eclético"



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano 2014 (dois mil e quatorze), a hora regimental em sua sede, sob a Presidência do Vereador Carlos Henrique Martins Mourão, reuniu-se a Câmara Municipal de Novo Oriente - CE. Abrindo a Sessão, o Sr. Presidente convidou a todos ali presente a ficarem de pé e a rezarem um Pai-Nosso e logo após ordenou a Sra. Primeira Secretária que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores presentes, onde verificou-se a presença de 8 (oito) Vereadores, Sendo: Carlos Henrique Martins Mourão, Allan Kennedy Rodrigues Coutinho, Francisca Epifanio Moura, Antonio Hyago Loiola Servolo, Antonia Freire Batista, Valdemir Machado Costa, Tulio Cesar Alves Silva e José Bezerra Sampaio; Justificou-se a ausência dos Vereadores Alaneto Gonçalves de Oliveira, Francisca Araújo Rodrigues Coutinho e Maria de Sousa Oliveira Neta. Dando início aos trabalhos da Sessão, e Havendo quórum legal, o Sr. Presidente ordenou a Primeira Secretária que executasse a leitura da Ata da Sessão anterior, Logo após a leitura a Ata foi colocada para deliberação do Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição, o Sr. Presidente ordenou a Primeira Secretária que executasse a Pauta da Sessão: **Projeto de Lei 015/2014 de Autoria do Prefeito Municipal Godofredo de Lima Viera que revoga a Lei Municipal Nº 657/2013, de 06 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Município de Novo Oriente - CE, e da outras providencias e cria os componentes do Município de Novo Oriente, estão do Ceara dos Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN, define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Municipal e Nutricional e da outras providencias. Projeto de Lei 016/2014 de autoria**

Allan Kennedy Rodrigues Coutinho

Antonio Hyago Loiola Servolo

[Handwritten signature]

Valdemir machado Costa

José Bezerra Sampaio

Travessa Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000

CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122

Antonia Freire Batista

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



do Prefeito Municipal Godofredo de Lima Viera que autoriza a Alienação de Bem Imóvel do Patrimônio Municipal. Projeto de Lei 017/2014 de autoria do Prefeito Municipal Godofredo de Lima Viera Ementa – dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Novo Oriente – Estado do Ceará e da outras Providencias. O Sr. Presidente leu convites e comunicados, e Dando inicio ao Primeiro Expediente ortogou a palavra a Sra. Valdirene Rodrigues Carvalho Rocha que iniciou suas palavras saudando a todos os presentes explanou sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Municipal e sobre a Secretaria Municipal de Política paras Mulheres e assim encerrou suas palavras. O Sr. Presidente ortogou a palavra aos Vereadores presentes, que durante seu espaço na tribuna falaram de assuntos diversos. O Sr. Presidente indagou se as Comissões Permanentes tinha alguma restrição sobres as matérias colocada em Pauta e nada foi indagado o mesmo colocou em votação os Projetos de Lei todos de autoria do Poder Executivo: 015/2014, 016/2014, 017/2014, as matérias colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presente, O Presidente fez alguns agradecimentos, e disse que como nada havia a tratar declarou a encerrada a presente Sessão.

Antonio Augusto Bicho Senabro

Valdeir machado Costa

Jose B... F...

Encerrado

[Signature]

*Alson Kennedy Rodrigues Cortes
 Antonia Freire Batista*

[Signature]